



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE PARA COMUNIDADE ROMPENDO EM FÉ - RUA ADÉLIA FERREIRA ROCHA Nº 04 - BAIRRO SANTA RITA - CEP.: 36051-320 - CNPJ.: 05.295.890/0001-20 PARA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO, GELADEIRA, FOGÃO, MESA, CADEIRA, COMPUTADOR.



Assinado via Intranet

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM